



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PORTARIA N.º 023 /99

De 09 de Setembro 1999.

O Prefeito Municipal de Soure, usando de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o Decreto n.º 06/97, de 20/01/97,

RESOLVE:

1.º - Determinar que a partir desta data o valor das Diárias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Soure passarão a ser as seguintes:

<u>PREFEITO</u>	R\$ 150,00
<u>SECRETÁRIOS</u>	R\$ 90,00
<u>OUTROS</u>	R\$ 60,00

2.º - A Secretaria Municipal de Finanças e ao Departamento de Pessoal para tomarem conhecimento e as devidas providências.

3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4.º - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSE MARIA DIAS ASSIS
Prefeito Municipal de Soure